

Denominação	Lugar	Rua e N.º Policial	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (m²)	Área descoberta (m²)	Artigo da matriz	Descrito sob os números	Licença
Prédio urbano, designado por Biblioteca Pública de Évora.	Évora	Largo do Conde de Vila Flor, n.º 5 e 6,	—	Évora	Évora	Sé e São Pedro	Urbano	Prédio composto por 2 pisos	1 070	—	1238	Omisso	Isento (anterior a 1951).
Prédio urbano.....	Nisa	Praça da República.....	norte: Praça da República sul: José Dimis da Graça Vieira-Herdáras nascente: António Oliveira poente: Joaquim Pereira Sena	Portalegre	Nisa	Espírito Santo	Urbano	Prédio composto de R.C, 1.º e 2.º andar.	85	—	1864	Omisso	Isento (anterior a 1951).
Prédio urbano.....	Beja	Coitos-Estrada Nacional N.º 18 ao Km 4,874.	norte: Terras de Carolina Páscoa; sul: Brazza de Jesus Farnão; nascente: Estrada Nacional n.º 18; poente: Terras de Carolina Páscoa	Beja	Beja	Beja (Santiago Maior)	Urbano	Prédio urbano	157	290	964	Omisso	Isento (anterior a 1951).

206626565

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação

### Despacho n.º 97/2013

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não exerçam as funções de motorista.

A medida ali prevista permite suprir a falta de pessoal qualificado para a condução de viaturas do Estado e, sobretudo, uma maior racionalização de meios disponíveis, que se traduz numa redução de encargos para o erário público.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e no uso das competências delegadas nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 12904/2011, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 28 de setembro de 2011, e da alínea e) do ponto 3.1 do Despacho n.º 10353/2011, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determina-se o seguinte:

1 – É conferida ao presidente do conselho diretivo do Instituto Português da Qualidade, I.P., engenheiro Jorge Manuel Diogo Marques dos Santos, permissão genérica de condução de viatura oficial afeta àquele instituto.

2 – A presente permissão destina-se exclusivamente às deslocações em serviço, por elas se entendendo as que são realizadas por motivo de serviço público, ficando sujeita ao regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro.

3 – A permissão genérica conferida pelo n.º 1 do presente despacho produz efeitos desde 21 de junho de 2011 e caduca com o termo das funções em que o engenheiro Jorge Manuel Diogo Marques dos Santos se encontra atualmente investido.

20 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Helder Manuel Sebastião Rosalino*. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*.

206623479

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Economia e do Emprego

### Despacho n.º 98/2013

Em 6 de janeiro de 2010, ao abrigo do regime contratual regulado pelo Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, foi celebrado entre o Estado Português representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), a ALMINA – Minas do Alentejo, S.A., a I'M SGPS, S.A. e a I'M Mining - SGPS, S.A., na qualidade, respectivamente, de casa-mãe e de única sócia daquela sociedade, um contrato de investimento que tem por objecto a concessão de incentivos financeiros a um projecto de relançamento das actividades de extração e beneficiação do complexo mineiro de Aljustrel.

Posteriormente, a I'M SGPS, S.A. detentora da totalidade do capital social da I'M Mining - SGPS, S.A., solicitou autorização para ceder 50% da sua participação nessa sociedade a favor da APCL FINANCEIRA, S.A. a qual, em conjunto com a I'M SGPS, S.A., passaria a exercer indirectamente o domínio sobre a ALMINA – Minas do Alentejo, S.A.

Nos termos contratuais, a operação em causa foi autorizada pela AICEP, em representação do Estado Português, devendo ainda a APCL FINANCEIRA, S.A. assumir formalmente todas obrigações decorrentes do Contrato de Investimento, incluindo as que cabem especificamente à I'M SGPS, S.A.

A ALMINA – Minas do Alentejo, S.A. solicitou também a prorrogação da data da conclusão do projeto, daí resultando uma alteração ao calendário de execução do mesmo.

Por deliberação da Comissão Directiva do COMPETE, de 11 de julho de 2012, foi aprovada a prorrogação da data de conclusão do investimento, ficando a ALMINA obrigada a cumprir o calendário de execução

anual estabelecido, sob pena de penalização financeira, designadamente de uma redução do incentivo atribuído.

No quadro desta renegociação, a AICEP veio propor um aditamento ao Contrato de Investimento tendo em vista a formalização das alterações aprovadas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 203/2003, conjugados com os n.ºs 4 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, o Despacho n.º 15681/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, de 18 de novembro de 2012, e o artigo 1.º Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 dezembro, de 10 de setembro, é determinado:

1. Aprovar a minuta do Aditamento ao Contrato de Investimento e respectivos Anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. e a ALMINA – Minas do Alentejo, S.A., a I'M SGPS, S.A., a I'M Mining - SGPS, S.A. e a APCL FINANCEIRA, S.A., que passa a integrar o Contrato outorgado em 6 de dezembro de 2007.

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua última assinatura.

21 de dezembro de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

206624045

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e da Solidariedade e da Segurança Social

### Despacho n.º 99/2013

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 89.º, conjugado com os artigos 90.º e 92.º, todos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e em conformidade com o Despacho n.º 12260/2011, de 30 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro, renova-se a licença sem remuneração para o exercício de funções com caráter precário ou experimental no Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (ITC/ILO), à técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães, pelo prazo de um ano, com efeitos a 26 de setembro de 2012.

18 de Dezembro de 2012. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luis Filipe Neves Brites Pereira*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

206627204

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 100/2013

Considerando que pelo Despacho n.º 11027/2008, de 09 de abril, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 75, de 16 de abril de 2008, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos imóveis necessários à substituição do Oleoduto NATO de Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, identificados no mesmo.

Considerando que os proprietários do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1, Seção AG, sito no Sítio das Casinhas, em Porto Santo, manifestaram interesse em que fosse garantida a unidade da propriedade por intermédio de um alinhamento de estremas.

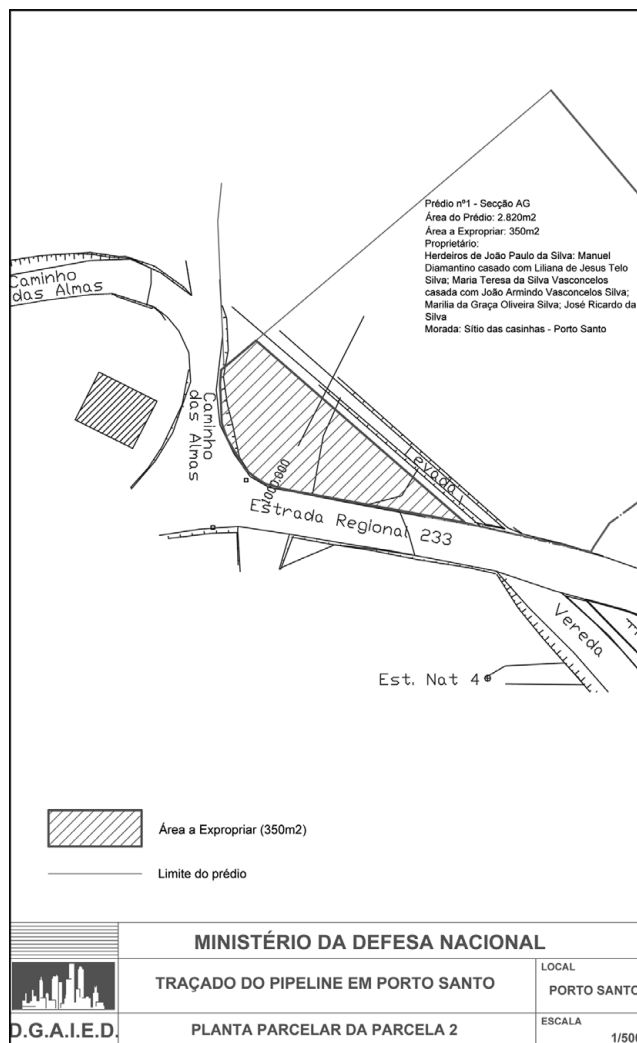
Considerando que tal interesse não representa prejuízos para a construção do Pipeline, no âmbito do projeto "Jet Fuel Pipeline From Off-Base Depot and Additional On-Base Storage at Porto Santo" - Projeto NATO 99/PL40601.

Considerando, ainda, que é do interesse público a melhor execução da substituição do Oleoduto NATO.

Considerando que, para o efeito, torna-se necessário efetuar uma alteração à configuração da área a expropriar da parcela de terreno identificada como Parcela n.º 2, com 350 m<sup>2</sup>, sita no Sítio das Casinhas, freguesia e concelho de Porto Santo.

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 10.º, 13.º, 14.º, 15.º e 18.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, declaro a alteração da declaração de utilidade pública relativa à parcela n.º 2, melhor identificada na planta parcelar em anexo, tendo em conta os dados constantes dos campos assinalados na mesma, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

3 de dezembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.



206627675

### Despacho n.º 101/2013

1. Pela sua aptidão e experiência profissional, demonstrada pelo respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho, nomeio, o Coronel António Pedro da Silva Tomé Romero, em comissão normal, Chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional, de acordo com a alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

2. A Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional prestará todo o apoio administrativo necessário.

3. Dê-se conhecimento do presente despacho ao Chefe do Estado-Maior do Exército, ao Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, ao Gabinete Nacional de Segurança e ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

4. O presente despacho produz efeitos a 10 de dezembro de 2012.

12 de dezembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

### Síntese Curricular

Coronel António Pedro da Silva Tomé Romero nasceu em Lisboa em 1960. Serve o Exército Português há 32 anos tendo terminado as suas últimas funções como 2º Comandante da Zona Militar dos Açores. Foi